



**EDITAL N.º 154/2025**

Chama para contratação Odontopediatra para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo/RS, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração, Sr. Fernando de Oliveira Boeira, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto n.º 80/2023, à vista do Processo Administrativo n.º 2023/11087 com base na Lei n.º 5.735/2023, faz saber por este Edital, o chamamento do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital de abertura n.º 68/2023, e ainda pela ordem de aprovação conforme Edital n.º 18/2024, visando contratação por tempo determinado de Odontopediatra, do(a) seguinte candidato(a):

Odontopediatra – 20 (vinte) horas	
Classificação	Candidato (a)
5º	Bruna Techio Marcolan

Art. 1º O prazo para envio da documentação completa e do exame admissional é de 10 (dez) dias úteis, conforme disposto no item 7.1 do Edital n.º 68/2023. A chamada deverá agendar o exame admissional junto ao Núcleo de Biometria, pelos seguintes contatos telefônicos: (54) 3313 7525, (54) 3311 8874 ou (54) 984047190, sito à Rua Uruguai, n.º 760, Centro, Passo Fundo, RS.

Art. 2º Os documentos devem ser enviados, em formato “PDF”, para o e-mail [documentoscrh@pmpf.rs.gov.br](mailto:documentoscrh@pmpf.rs.gov.br), fazendo constar no campo assunto do e-mail “SELETIVO ODONTO 5735/2023”. A relação dos documentos necessários para a contratação está disponível no site [www.pmpf.rs.gov.br](http://www.pmpf.rs.gov.br) > Principais Serviços > Editais de Concursos e Processos Seletivos > Documentos Ingresso Processo Seletivo.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 18 de julho de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA  
Secretário de Administração